



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

**“Declara Utilidade
Pública ao Grupo Amigos da Cidade
CNPJ: 05.336.270/0001-91.”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, decreta:

**Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública - Grupo Amigos da Cidade -
CNPJ: 05.336.270/0001-91.**

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de outubro de 2024.

Glayson Johnny
Mandato 2020
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Glayson Johnny

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Santa Luzia a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, solicita a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal ao Grupo Amigos da Cidade.

Fundado em 15 de agosto de 1999, no município de Santa Luzia, o Grupo Amigos da Cidade tem como princípio fundamental o trabalho social para atender as crianças, adolescentes, adultos e pessoas portadoras de necessidades especiais da comunidade luziense.

Desenvolve atividades culturais, artísticas, esportivas, desenvolvimento de atividades de combate a fome, à pobreza, proteção dos direitos humanos, voltados para atendimento às crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas portadoras de necessidade especiais. Desenvolve trabalho de conscientização, proteção e preservação do meio ambiente. Realiza campanhas e proteção a saúde, combate a doenças e ressocialização de infratores ao mercado de trabalho.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Pares que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, que é possível a construção de políticas que promovam uma assistência à vida do ser humano e do meio ambiente.

Santa Luzia, 23 de outubro de 2024.

Glaysom Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Glaysom Johnny

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG

